SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 02 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0285

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0200/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Egildo Morais Marinho**, do cargo em comissão de Coordenador de Obras e fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C5FAF61F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0188/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Francisco Ledilson Praxedes**, do cargo em comissão de Divisão de Supervisão da Fazenda Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8E3E1B64

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0187/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Ercilio Marcos da Costa**, do cargo em comissão de Divisão de Plantios e Controles de Pragas, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1CF6CD08

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0186/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Luiz Ricardo Fernandes de Morais**, do cargo em comissão de Divisão de poços Tubulares, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D2A74ADC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0185/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Maria Lindalva da Silveira**, do cargo em comissão de Subcoordenador Regional IV Vale, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:98EBAC83

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0184/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Maria Francisca Martins**, do cargo em comissão de Subcoordenador Regional III Chapada, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1ED384E6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0183/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Antonio Alves Rodrigues**, do cargo em comissão de Subcoordenador Regional II Areia, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DDB16FFD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0182/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Antônio Eilson do Amaral**, do cargo em comissão de Subcoordenador Regional I Pedra, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8079B299

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0181/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Antonio Soares Gomes**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:65CE21C3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0180/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Francisco Amauri Gurgel**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Irrigação da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:962E62FF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0179/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Raimundo Alcides Maia da Silveira**, do cargo em comissão de Coordenador da Gerencia de Abatedouro da Secretaria Municipal de

Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 2 , na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C4CACCBE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0281/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Manoel Luis de Lima**, do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Legislativos do Gabinete Civil, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5A2FE51A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0178/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Hilana Ranielle Marinho D de Morais**, do cargo em comissão de Coordenador da Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:93BA969D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0177/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Edna Maria Gama e Silva**, do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC- 2 , na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1615F540

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0282/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **João Batista D Neto**, do cargo em comissão de Coordenador de Relações Institucionais do Gabinete Civil, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:97C1B985

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0283/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Renilson Moreira de Oliveira**, do cargo em comissão de Coordenador de Comunicação do Gabinete Civil, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0D237BBC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0284/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Nunila Gomes de O Neta**, do cargo em comissão de Coordenadora do PROCON do Gabinete Civil, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:212F1916

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0287/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **Aigna Simone de Albuquerque Batista**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de Marketing do Gabinete Civil, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:45CCCF5B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0286/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **Nayane de Paiva Bezerra**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Cerimonial do Gabinete Civil, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F0C0DA4C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0285/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **Francisco Gilvan de Sena**, do cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo do Gabinete Civil, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:273CB83F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0292/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **Francisca Ivonilde Moreira Paiva**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:615E45DD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0297/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **Uberlando Donato**, do cargo em comissão de Divisão do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B342B665

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0296/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **Tiburcio Marinho da Costa**, do cargo em comissão de Divisão de Trâmite Processual da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D1B7BA5A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0295/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **Francisco Ambrosio de Melo Neto**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4061FAF6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0294/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **Marcos Antonio Tavares da Silva**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2BE69198

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0293/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **Ana Paula Noronha Marinho**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de Material da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:12064616

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0291/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **Maria Dulcineide Soares Guerra Dias**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de Gestão Coorporativa/Fopag da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F2A01558

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0298/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **Jailton Souza da Costa**, do cargo em comissão de Coordenador e de Finanças e Contas da Secretaria Municipal Finanças, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3FCC2EBE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0290/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **Ana Katimara de Freitas Lima**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de UMC da Secretaria Municipal Finanças, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D368FDF5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0289/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **William Lopes Guerra**, do cargo em comissão de Coordenador Jurídico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2F977ED8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0288/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **Vanessa de Paula O da Silva**, do cargo em comissão de Subsecretário de Gerência de Compras e Mat. e Controle de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CCI- B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C657EBBB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0299/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **Raimundo Anadson da Silva Paiva**, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade Municipal de Cadastro UMC da Secretaria Municipal Finanças, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:66F57A5C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0300/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **José Alcides Noronha**, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Fiscalização e Tributos UFC da Secretaria Municipal Finanças, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6C17B47A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0266/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Maria da Conceição Pitanga de Moura**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de Promoção e Eventos da Secretaria

Municipal de Turismo Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DEFA95D3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0176/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Francisco Francimário Alves de Paiva**, do cargo em comissão de Subsecretário de planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CCI- B , na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3F3BBC82

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0175/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Edimar Menezes de Oliveira**, do cargo em comissão de Coordenador Assuntos Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 2 na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B4E644AF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0237/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Francisca de Cássia Dinez Neves**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiologica da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:10CF3534

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0246/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Antonia Auridete de Morais Vieira**, do cargo em comissão de divisão de endemias da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1A71D804

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0269/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **José da Silva Oliveira Júnior**, do cargo em comissão de Coordenador de Esporte Urbano e Rural da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6953FD7E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0267/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **José Francisco Neto**, do cargo em comissão de Divisão Relações Institucionais da Secretaria Municipal de Turismo Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9E03B8D3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0265/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Joelma Regina de Morais Costa**, do cargo em comissão de Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:826EB548

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0264/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Edjaneide Richelis de Lima Silva**, do cargo em comissão de Divisão de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:94396130

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0263/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Maurisa Paulina de Freitas Câmara**, do cargo em comissão de Divisão de Apoio a Biblioteca de Estudantes da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:148886FF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0270/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Francisco Hilderlon de Oliveira Lins**, do cargo em comissão de Coordenador de Juventude e Lazer da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:46C89D0E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0262/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Francisco Gilberto da Silva**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Transporte de Estudantes da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BD7873FD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0261/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Alexandra Fernandes Marinho**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de Desporto Escolar da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:84BD97E5

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0260/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Fábio Roberto Dantas Gurgel**, do cargo em comissão de Coordenador de Agricultura e Assuntos Comunitários da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 2 na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BB3EADFC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0259/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **José Ferreira Filho**, do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 2 na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9144DDE9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0258/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Maria Edjaneide Carvalho de Morais** , do cargo em comissão de Subcoordenadora de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO

Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E0638D84

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0257/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Elayne Coriolano de Almeida Costa**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de Projetos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C5C3E8EE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0268/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **João Batista Alves de Oliveira**, do cargo em comissão de Divisão Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Turismo Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EE211295

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0271/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Antonio Augusto Dantas**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1663F77B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0256/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Gigliola Carlos Gomes**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de Projetos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:48A745DE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0255/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Mônica Michelle de Souza Morais**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8FAA9067

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0254/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Taiza Karlla de Souza**, do cargo em comissão de Coordenadora de Apoio aos Órgãos Colegiados da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC-2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6B4E07FF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0253/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Francisco Elmo Alves**, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Avançado da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EA76AD9A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0252/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Maria Arlete C Souza**, do cargo em comissão de Coordenadora de Assistência ao Educando da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC-2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:296DBAD3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0251/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Maria das Graças N. Maia Mendes**, do cargo em comissão de Coordenadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:73AA9CA6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0250/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Francisco Edgar de Sousa**, do cargo em comissão de Coordenadora de Administrativo da Secretaria Municipal de Educação Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BA2F0913

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0272/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Francisco Mendes Rebouças Neto**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Administrativo da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:809A49EC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0249/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV,

VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Maria Valdirene Ferreira Tôrres**, do cargo em comissão de divisão ADM -R01 da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9F0293C4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0248/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Antonio Luis de Oliveira Carvalho**, do cargo em comissão de divisão Adm UBS-U01 da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:33D1A7C3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0247/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Lea Yara Albuquerque Morais Rego**, do cargo em comissão de divisão de Adm. UBS Mental da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F8FB80F1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0245/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Ana Joelma de Freitas Souza**, do cargo em comissão de divisão de Supervisão PACS/PESMS da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC-4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:23D0F29E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0244/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Perivaldo Nunes Melo**, do cargo em comissão de divisão de Controle e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1788D36C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0243/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Benvinda Maria da Silva Targino**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de PACS/PSF da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:475E3B49

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0242/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **João Batista Viana**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Unidade Básica de Saúde Urbana – UBSZ Urbana da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7F1D0D8B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0241/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Maria de Jesus Maia Morais**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:86DE96AE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0273/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **José Cileno Morais**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Projetos Esportivos da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FB73D794

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0240/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Adriana de Jesus Araújo**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de Saúde Curativa da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:06A9BBAE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0239/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Zacarias Targino de Freitas Neto**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Saúde Preventiva da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:80CE135E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0238/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Leandro Morais Gurgel**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Finanças Pessoal e Informática da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC-3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:896157CC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0236/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **Perecles Torres de Fernandes**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Fiscalização da Secretaria Municipal Finanças, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C059A9C8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0235/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Russiana Raimunda Gurgel de Sousa**, do cargo em comissão de Coordenadora de Administração da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC-2 , na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6FBDA7F1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0234/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Roberto Carlos de Freitas Gomes,** do cargo em comissão de Divisão de Apoio a Creche da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:169EAE26

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0233/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Enieja Anebia Lima de Oliveira Gomes,** do cargo em comissão de Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e

Assistência Social, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:927AD012

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0232/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Raimunda Neuma P Félix,** do cargo em comissão de Divisão de Trabalho e Renda da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:23006072

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0274/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Anabia Cristina da Silva e Freitas**, do cargo em comissão de Subcoordenadora de Eventos da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6D36EE47

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0230/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Maria Suelly de Souza Leite,** do cargo em comissão de Subcoordenadora de Informática e Documentação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E259A1FA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0229/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV,

VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Ismael Simão da Silva,** do cargo em comissão de Subcoordenador de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CD4A5BB2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0217/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010:

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Francisco Angelo de Góis,** do cargo em comissão de Subcoordenador Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC-3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CAAA64B3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0228/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Francisca Regina Ferreira Gomes,** do cargo em comissão de Subcoordenadora de Trabalho e Cidadania da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:664EA6D6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0227/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Elvia Maria Custódio Maia,** do cargo em comissão de Subcoordenadora de Inclusão Social da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1A7E5166

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0226/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Eretuzia Gomes Pinto Oliveira,** do cargo em comissão de Subcoordenadora de Atendimento a Criança da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F45106C9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0225/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Luciene Alzira da Silva Fernandes,** do cargo em comissão de Coordenador de Gerencia de Núcleo de Apoio ao Cidadão da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FA992FD7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0224/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Maria de Fátima Maia Morais,** do cargo em comissão de Coordenador de Gerencia de Núcleo de Apoio ao Idoso da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5D5241E2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0275/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Francisco Gildevan de Oliveira**, do cargo em comissão de Divisão de Ginásio de Esporte da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CF06106F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0223/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **José Hamilcar de Oliveira Soares,** do cargo em comissão de Coordenador de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0C107129

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0222/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **José de Arimatéia Bandeira e Souza,** do cargo em comissão de Coordenador de Operação e Assistência Social da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C0BABA2A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0221/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Aldeni Alves Soares,** do cargo em comissão de Divisão de Usina de reciclagem da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC-4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7410095F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0220/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Marcondes Targino da Costa Oliveira,** do cargo em comissão de Divisão de Administração de Cemitério da Secretaria Municipal de

Urbanismo e Transporte, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4D808F89

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0219/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Benedito Arimatéia Vieira da Silva,** do cargo em comissão de Divisão de Praças e logradouros da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FB2EDEB3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0218/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Jorge Gomes Pinto,** do cargo em comissão de Divisão de Licenciamento de Taxis da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:17D8C6CC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0216/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Luiz Sobrinho de Morais,** do cargo em comissão de Subcoordenador Transito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F438C764

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0276/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Maria Francisca de França Rêgo**, do cargo em comissão de Divisão de Desporto Rural e de Quadra da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:95C66C8F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0215/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Erioneide Gomes Marinho,** do cargo em comissão de Subcoordenador Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:331A9FB0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0214/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **José Gama de Oliveira,** do cargo em comissão de Subcoordenador de Material da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC-3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6263F3BB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0213/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Gilvan de Oliveira Arruda,** do cargo em comissão de Subcoordenador de Planejamento e Regulação Urbana da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C1609361

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0212/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Manoel Carlos da Costa Filho,** do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FFFCAAFD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0211/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Antonio Avelino de Morais,** do cargo em comissão de Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:04469669

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0210/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Efraim Manasseis C e S Duarte,** do cargo em comissão de Coordenador de Urbanismo da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CE6362C2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0209/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Geraldo Marinho Maia Junior,** do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DF442685

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0208/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Jociel Soares Pereira,** do cargo em comissão de Divisão Projetos Elétricos, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F87FC95C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0207/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Vilmar Marcolino de Oliveira,** do cargo em comissão de Divisão Habite-se, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:06043E47

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0206/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Aluizio Mendes de Freitas,** do cargo em comissão de Subcoordenador de Material e Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D1F8A7BD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0277/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Leila Juliana Leite Andrade**, do cargo em comissão de Divisão de Desporto Urbanos da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO

Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0507D789

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0205/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Clenildo Morais Marinho,** do cargo em comissão de Subcoordenador de estradas Vicinais, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4EB7B76C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0204/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Francisco Noberto da Costa,**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC-3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:ACE9019A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0203/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Gerson Duarte Bezerra**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:38B5FE66

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0202/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Wesklei de Albuquerque Nogueira**, do cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CD17F233

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0201/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Manoel Clementino Tavares**, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Elétricos, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B70089EF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0199/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Antonio Erivan de Lima Júnior**, do cargo em comissão de Coordenador de Administração, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:02D8C5EA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0198/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Pedro Carlos da Costa**, do cargo em comissão de Divisão de Bovino/Caprino/ovinocultura, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1C590803

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0278/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Rochelly Rousy Gurgel Marinho**, do cargo em comissão de Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:570621CE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0197/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Roberto Bezerra Júnior**, do cargo em comissão de Divisão de Apicultura, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CAA99966

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0196/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **José Paulino de Lima**, do cargo em comissão de Divisão de Piscicultura, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:15C70609

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0195/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Luiz Alves de Castro**, do cargo em comissão de Divisão de Extensão Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:55594C93

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0194/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV,

VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Jairo Victor Carvalho Ferreira**, do cargo em comissão de Divisão de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:75365E47

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0279/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Paulo Fernandes Pedrosa de Lima**, do cargo em comissão de Sub–Coordenadoria de Assistência a Mulher e a I. R. da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial, Símbolo CC- 3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E6834BEF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0193/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Alcione Barbosa de Morais Costa**, do cargo em comissão de Divisão de Administração do açougue Público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:047E1BBB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0192/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Francisco Leandro de Souza Costa**, do cargo em comissão de Divisão de Administração do Mercado Público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E1737809

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0191/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Marcio Gleuguio S Souza**, do cargo em comissão de Divisão de Controle de Animal, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F37BC80A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0280/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora. **Maria Stela Pereira**, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa do Gabinete Civil, Símbolo CC- 2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0A1C5AFC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0190/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Carpinélio Soares**, do cargo em comissão de Divisão de Feiras Livre, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E50296F4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 0189/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV, VIII e Art. 70 V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor. **Antonio Morais Junior**, do cargo em comissão de Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos, Símbolo CC- 4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN
CPF: 201.340.884-68

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:851DE159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2010

A Prefeitura Municipal de Apodi / RN, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2010, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (único), objetivando a contratação de empresa para aquisição de Cestas Natalinas para confraternização das famílias atendidas pelos Programas Sociais da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, a ser realizado no dia 14/12/2010, às 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Apodi, Praça Francisco Pinto,56, Centro, CEP 59.700-000, pelo Telefax (84) 3333-2123 – Ramal 3 ou solicitar atráves do E-mail cpl.apodi@yahoo.com, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h, (até 2 (dois) dias úteis antes da sessão para abertura dos envelopes).

Apodi/RN, 01 de dezembro de 2010.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA.
Pregoeiro da CPL/PMA/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4DE90D8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111 /2010

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Provisório da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, a Srª. **ANA ELOÍSA PINHEIRO TORQUATO DE MESQUITA,** Cargo: **ENFERMEIRA-PSF**, Nota: **68,7500**, Classificação: **7º lugar**, em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:340196BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2010

Convenentes: Município de Bodó e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bodó
Objeto: Restauração de parte das instalações da Associação e implantação do CREAS.
Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Bodó 01 de dezembro de 2010.
Francisco Avamar Alves Prefeito/Concedente
Tereza Neuman Assunção – Presidente/Convenente

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:DAB661E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 009/2010

A Comissao Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 10:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2010 a Tomada de Preços N.º 09/2010, objetivando a aquisição de veículos tipo van capacidade igual ou superior a 06 passageiros . Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Rua 26 de Junho, 112 - Centro, À COMISSÃO.
Bodó(RN), 30 de novembro de 2010

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:D79D6B29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 682

DENOMINA DE POSTO DE SAÚDE MARTINS SOARES DO NASCIMENTO AO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE IPUEIRAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Vereador Autor. Evilásio Medeiros Bezerra

O Prefeito MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal.
FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** E **PROMULGO** a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominado de "**Martins Soares do Nascimento**", o Posto de Saúde localizado na Comunidade Ipueiras no Município de Cerro Corá – RN.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 57 anos de Emancipação Política, em 30 de novembro de 2010.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:ED5B91A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, homologo os atos praticados pela comissão permanente de licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 026/2010, adjudicado o objeto licitado a favor da licitante: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.010.923/0001-36, oferecendo um valor Global de R$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinqüenta reais).
Cruzeta, 01 de dezembro de 2010

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Cruzeta

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3113D512

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI MUNICIPAL 365/2010

Isenta do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (I.T.B.I) os beneficiários dos bens imóveis do Conjunto Habitacional "Nova Ipueira" (Luiz Nobile) neste Município de Ipueira/RN, construídos com recursos do FGTS/Carta de Crédito e Caixa Econômica Federal, nos termos que estabelece.

O Povo do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam isentas do pagamento do I.T.B.I. (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), quando da aquisição de bem imóvel destinado a sua própria moradia, as pessoas beneficiárias dos bens imóveis do Conjunto Habitacional "Nova Ipueira" (Luiz Nobile) neste Município de Ipueira/RN, construídos com recursos do FGTS/Carta de Crédito e Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, regulamentará as disposições desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2010.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal de Ipueira

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:F95551AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO 010/2010

LICITAÇÃO N.º 010/2010 MODALIDADE - CONVITE
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedora a **MULT – SAI: MULTI SERVIÇOS, ASSESSORIA ET INFORMATICA LTDA**, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Lagoa Nova(RN), 30 de novembro de 2010

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:B3999F0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 13.12.2010, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas(horário de Brasília), o

recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão eletrônico nº 027/2010, objetivando a aquisição de mobiliário e equipamentos. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no site www.cidadecompras.com.br, o Edital na íntegra. Lajes/RN.

Lajes/RN em 29 de novembro de 2010.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:D187C12B

GABINETE DO PREFEITO
CORREÇÃO/PREGÃO ELETRONICO Nº027/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lejes/RN vem ratificar a data de abertura do pregão eletrônico nº027/2010 onde ler-se 12 de dezembro de 2010, leiam-se 13 de dezembro de 2010.

Lajes/RN em 30 de novembro de 2010.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:7133CCB5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 15.12.2010, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 028/2010, objetivando aquisição de equipamentos e suprimentos para pratica de ginástica. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Lajes/RN, em 01 de Dezembro de 2010.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:1B3B1F61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
DECRETO N° 15/10 DE 30 NOVEMBRO DE 2010

Convoca a 4ª Audiência Pública do Plano Diretor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município deve realizar AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para discutir sobre o processo de Elaboração do Plano Diretor do Município de Pedra Grande, conforme determina o art. 40, § 4°, inciso I do Estatuto da Cidade;

CONSIDERANDO que a realização das audiências públicas implicará em despesas por parte do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam convocados os munícipes em geral para participarem da 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que discutirá sobre o PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE conforme determina o art. 40, § 4°, inciso I do Estatuto da Cidade, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2010, às 09:00h (nove horas) no Plenário da Câmara de Vereadores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Grande, 30 de Novembro de 2010.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:B1722D2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 5º BIMESTRE 2010

ANEXO 22 Poder/Órgão: PREF.MUN.SANTA MARIA Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria Bimestre de Ref.: 05 2010 LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA No Bimestre Até o Bimestre Previsão Inicial da Receita 13.420.250,00 PrevisãoAtualizadada Receita 13.420.250,00 Receitas Realizadas 926.688,42 6.508.400,63 Saldo de Exercicio Anterior 0 0 Déficit Orçamentário 0 0 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA Até o Bimestre No Bimestre Dotação Inicial 13.481.250,00 Doataçãi Atualizada 630.001,33 Despesas Empenhadas 57.556,01 6.278.536,00 Despesas Liquidadas 64.484,43 4.757.843,90 Superávit Orçamentário 0,00 DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO Até o Bimestre No Bimestre Despesa Empenhada 57.556,01 6.278.536,00 Despesa Liquidada 64.484,43 4.757.843,90 RECEITA CORRENTE LIQUIDA Até o Bimestre Receita Corrente Liquida 7.966.326,84 RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA No Bimestre Até o Bimestre Regime Geral de Previdência Social Receita Previdenciárias (I) 0 0 Despesas Previdenciárias (II) 0 0 Resultado Previdenciário (I -II) 0 0 RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO Metas Fis. LDO (a) Resultado Apurado ate o Bim.(b) % em Relação a Meta (b/a) Resultado Nominal 0 -

1.299.681,88 0 Resultado Primário 0 2.506.375,63 0 MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR Inscrição Canc. até Bim. Pagamento até o Bimestre Saldo POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO 0 0 0 0 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 0 0 0 0 Poder Executivo 156.220,17 0 247.155,09 150.942,74 Poder Legislativo 0 0 0 0 Poder Judiciário 0 0 0 0 Ministério Público 0 0 0 0 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 0 0 Poder Executivo 0 0 0 0 Poder Legislativo 0 0 0 0 Poder Judiciário 0 0 0 0 Ministério Público 0 0 0 0 TOTAL 151.173,95 0 54.946,37 96.227,58 DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO Valor Apurado até o bimestre Limites Constitucionais Anuais % Minimo a Aplicar no Exercício % Aplicado até o bimestre Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE 270.611,67 25% / 18% 6,19 Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental 892.493,87 60% 57,12 Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental 0 60% 0 RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Saldo a Reralizar Receita de Operação de Crédito 0 0 0 Despesa de capital Liquida 0,00 136.501,84 1.032.540,74 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício de Referência 10º Exercicio 20º Exercicio Regime Própio de Previdência Social Repasse da Contribuição Patronal(III) 0 0 0 Receitas Previdênciárias(IV) 0 0 0 Despesas Previdênciárias(V) 0 0 0 Resultado Previdênciárias(IV-V) 0 0 0 Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI) 0 0 0 RECEITA DA ALINAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Valor Apurado até o Bimestre Saldo a Reralizar Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo 0 0 Aplicação dos Recursos da Alenação de Ativos 0 0 DESPESA COM AÇÕE E SERVIÇOS DE SAÚDE Valor Apurado até o bimestre Limites Constitucionais Anuais % Minimo a Aplicar no Exercício % Aplicado até o bimestre Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde 394.263,15 15 9,03

Publicado por:
Alexandre Teixeira Brito
Código Identificador:9BA0B3A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/2002 e legislação pertinente e ainda de conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 045/2010, cujo objeto é a **contratação Contratação de interessado para a Elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social - PLHIS do município de Touros/RN, requisitos previstos na Lei nº 11.124 e Resoluções nº 2 e 7 do Conselho Gestor FNHIS, para fins de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS**, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridas os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, **HOMOLOGO** o presente certame que teve como vencedora a empresa **Start – Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda, CNPJ: 05.752.322/0001-00**, que apresentou os melhores preços e condições constantes dos autos. Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

Touros/RN, 30 de novembro de 2010.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal – Touros/RN

Publicado por:
Edvânia Câmara Fraça de Farias
Código Identificador:A0CBD02A

GABINETE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 045/2010. Objeto: **Contratação de interessado para a Elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social - PLHIS do município de Touros/RN, requisitos previstos na Lei nº 11.124 e Resoluções nº 2 e 7 do Conselho Gestor FNHIS, para fins de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS,** teve como vencedora a empresa **Start – Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda, CNPJ: 05.752.322/0001-00**.

Touros/RN, 28 de novembro de 2010.

ANGELO JOSÉ VARELA BARCA
Pregoeiro

Publicado por:
Edvânia Câmara Fraça de Farias
Código Identificador:C9ED0FAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 041/2010 – PROCESSO Nº 081/2010

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:

CARTA CONVITE Nº 041/2010 – PROCESSO Nº 081/2010
OBJETO: Aquisição de urnas funerárias e acessórios para assistência a Pessoas Carentes.
LICITANTE VENCEDOR: LAM INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.333.596/0001-90, com sede à Rua Presidente Vargas nº 132, Alto São Manoel, CEP 59628-275 – Mossoró/RN.
VALOR: R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos reais).

Upanema/RN, Em 01 de novembro de 2010

SILVIO ANTONIO BASTOS FREIRE
Presidente

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:CA889AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 041/2010 – PROCESSO Nº 081/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João

Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: LAM INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.333.596/0001-90, com sede à Rua Presidente Vargas nº 132, Alto São Manoel, CEP 59628-275 – Mossoró/RN. OBJETO: Aquisição de urnas funerárias e acessórios para assistência a Pessoas Carentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: novembro e dezembro de 2010. VALOR: R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos reais).

Upanema/RN, em 03 de novembro de 2010.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:91D7D5ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 5º BIMESTRE

Anexo XXII-B Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS**
	Bimestre de Referência: **05 /2010**

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	10.812.650,00	10.812.650,00
Previsão Atualizado da Receita	10.812.650,00	10.812.650,00
Receitas Realizadas	831.260,40	4.287.255,16
Saldo do Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial	10.812.650,00	10.812.650,00
Dotação Atualizada	10.812.650,00	10.812.650,00
Despesas Empenhadas	2.086.344,79	770.885,40
Despesas Liquidadas		
Superávit Orçamentário		

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesas Empenhadas	2.086.344,79	770.885,40
Despesas Liquidadas		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.115.108,77

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita previdenciárias (I)		
Despesas previdenciárias (II)		
Resultado previdenciário (I –II)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geneviana Dantas Ferreira
Código Identificador:ABDDF002